



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

MANUAL DO SERVIDOR E DA GESTÃO DE PESSOAL DO IFTO

Atualização em 7/4/2017.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP

Definição

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório é a responsável por acompanhar e fiscalizar os processos de avaliação de estágio probatório, proceder à apuração dos resultados da avaliação e, após as avaliações realizadas nos 12º (décimo segundo), no 24º (vigésimo quarto) e no 30º (trigésimo) meses de atividade, elaborar parecer que será submetido à homologação do dirigente máximo da unidade de lotação do servidor.

Informações específicas

O parecer das avaliações do estágio probatório terá por base as avaliações efetuadas pela chefia imediata do servidor, nos termos do respectivo regulamento da carreira, bem como eventuais manifestações do avaliado e do avaliador registradas durante os ciclos de avaliação.

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes é formada por 3 (três) docentes estáveis.

A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnico-administrativos em Educação é formada por 3 (três) técnicos-administrativos estáveis, na seguinte composição:

- a) 1 (um) representante da área de Gestão de Pessoas;
- b) 1 (um) representante da Comissão Interna de Supervisão;
- c) 1 (um) servidor técnico administrativo em educação.

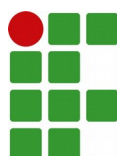
Os membros deverão ser indicados entre seus pares. Caso não haja interessados em compor a referida comissão, ou impedidos, o dirigente máximo da unidade indicará, dentre os servidores estáveis daquela unidade, os nomes que irão compor a comissão, sendo 3 (três) membros titulares, com seus respectivos suplentes, se possível

Documentos exigidos

- a) Não se aplica.

Previsão legal

- a) [Regulamento - Estágio Probatório - PEBTT - ETF-Palmas - 2004 \(Antigo\)](#);





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

- b) [Regulamento - Estágio Probatório - TAE - ETF-Palmas - 2004 \(Antigo\)](#);
c) [Regulamento - Estágio Probatório - TAE - IFTO - 2016 \(Novo - vigente a partir de 24 de junho de 2016\)](#).

Fluxo

- a) Não se aplica.

